

**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

B O L E T I M

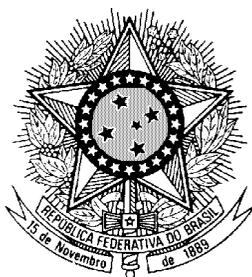
I N T E R N O

Nº 03/02

GOIÂNIA - GOIÁS

N O T A

Recomenda-se a divulgação do inteiro teor deste Boletim Interno entre todos os Juízes e servidores do Tribunal, para fins de ciência e observância dos prazos dele decorrentes.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 18ª REGIÃO

BOLETIM INTERNO

Veículo Oficial de divulgação desta Corte Trabalhista, criado pela Resolução Administrativa nº 06, de 24 de março de 1993, publicada no Diário da Justiça do Estado de Goiás de 31 de março de 1993.

ANO

VOLUME

Nº

2002

I

03



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
18ª REGIÃO**

PRESIDENTE

Ex.^{mo} Sr. Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE

**Ex.^{mo} Sr. Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND
MALDONADO**

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PAULO MÁRCIO CASTILHO DE SOUZA PEREIRA

DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETORA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

LENILDA YARA DE QUEIROZ BEZERRA

FICHA TÉCNICA

PRODUÇÃO EDITORIAL:

DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

COMPOSIÇÃO E ARTE FINAL

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA

ROZANA CLÁUDIA QUINTA DA FONSECA LIMA

Í N D I C E

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

2.3 - DESPACHOS

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

3.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS

4.2 - DESPACHOS

5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

5.1 - DIVERSOS

6 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

6.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS

7 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

7.1 - PORTARIAS

7.2 - DIVERSOS

8 - EXPEDIENTES DIVERSOS

8.1 - DIVERSOS

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

1 - EXPEDIENTES DO TRIBUNAL PLENO

1.1 - RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA e a Exmª Procuradora do Trabalho, drª IARA TEIXEIRA RIOS, tendo em vista o que consta do Processo PA Nº 58/2002 - MA 1/2002, e em face do que dispõe o art. 14, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVEU:

Por unanimidade, APROVAR A LISTA DE ANTIGÜIDADE DOS JUÍZES TITULARES E DOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS DAS VARAS DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, até 31.12.2001, na seguinte conformidade:

I. Juízes Titulares das Varas do Trabalho

	Data exercício no cargo	Tempo líquido na classe
01. DORA MARIA DA COSTA	19.08.88	4.884 d.
02. KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE	03.02.92	3.889 d.
03. GENTIL PIO DE OLIVEIRA	03.02.92	3.889 d.
04. MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO	30.03.92	3.563 d.
05. ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA	04.05.92	3.528 d.
06. PAULO SÉRGIO PIMENTA	10.06.92	3.492 d.
07. RUTH SOUZA DE OLIVEIRA	21.09.92	3.388 d.
08. ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA	18.12.92	3.300 d.
09. BRENO MEDEIROS	04.06.93	3.133 d.
10. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	04.06.93	3.133 d.
11. PAULO CANAGÉ DE FREITAS ANDRADE	04.06.93	3.133 d.
12. DANIEL VIANA JÚNIOR	04.06.93	3.133 d.
13. EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA	05.08.93	3.071 d.
14. SILENE APARECIDA COELHO	05.08.93	3.071 d.
15. MARCELO NOGUEIRA PEDRA	05.08.93	3.071 d.
16. ALDIVINO APOLINÉZIO DA SILVA	05.08.93	3.071 d.
17. ANTÔNIA HELENA GOMES BORGES TAVEIRA	05.08.93	3.071 d.
18. MARILDA JUNGSMANN GONÇALVES DAHER	05.08.93	3.071 d.
19. ROSA NAIR DA SILVA NOGUEIRA REIS	05.08.93	3.071 d.
20. MÁRIO JOSÉ DE SÁ	19.12.94	2.570 d.
21. WANDA LÚCIA RAMOS DA SILVA	07.08.96	1.973 d.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

22. FERNANDO DA COSTA FERREIRA	18.11.96	1.870 d.
23. SEBASTIÃO ALVES MARTINS	10.01.97	1.817 d.
24. CÉSAR SILVEIRA	04.05.98	1.338 d.
25. ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO	04.05.98	1.338 d.
26. LUIZ ANTÔNIO FERREIRA PACHECO DA COSTA	04.05.98	1.338 d.
27. CLEUZA GONÇALVES LOPES	04.05.98	1.338 d.
28. KLEBER DE SOUZA WAKI	04.05.98	1.338 d.
29. NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA	13.11.98	1.145 d.
30. CELSO MOREDO GARCIA	05.05.00	606 d.
31. ISRAEL BRASIL ADOURIAN	11.05.01	235 d.

II. Juízes do Trabalho Substitutos

	Data exercício no cargo	Tempo líquido na classe
01. LUCIANO SANTANA CRISPIM	30.09.94	2.650 d.
02. RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA	23.01.95	2.535 d.
03. JOÃO RODRIGUES PEREIRA	23.01.95	2.535 d.
04. LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUASSU	10.08.95	2.336 d.
05. LUCIANO LOPES FORTINI	16.05.96	2.056 d.
06. HELVAN DOMINGOS PREGO	09.10.97	1.545 d.
07. FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS E GARCIA	09.10.97	1.545 d.
08. RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE	09.10.97	1.545 d.
09. RENATO HIENDLMAYER	16.02.98	1.415 d.
10. CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA	23.03.98	1.380 d.
11. ARI PEDRO LORENZETTI	08.05.98	1.334 d.
12. ANA DEUSDEDITH PEREIRA	08.05.98	1.334 d.
13. ENEIDA MARTINS PEREIRA DE SOUZA	08.05.98	1.334 d.
14. ÉDISON VACCARI	08.05.98	1.334 d.
15. ADRIANA SILVA NICO	08.05.98	1.334 d.
16. NARA BORGES KAADI PINTO DE PASSOS CRAVEIRO	08.05.98	1.334 d.
17. MARIA APARECIDA PRADO FLEURY BARIANI	08.05.98	1.334 d.
18. ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR	08.05.98	1.334 d.
19. NARAYANA TEIXEIRA HANNAS	08.05.98	1.334 d.
20. ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO	01.10.98	1.188 d.
21. CÉLIA MARTINS FERRO	13.10.98	1.176 d.
22. FABIANO COELHO DE SOUZA	26.04.99	981 d.
23. NARA CINDA ALVAREZ BORGES	26.04.99	981 d.
24. ADRIANA ZVEITER	16.11.99	777 d.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

25. EUNICE FERNANDES DE CASTRO	17.12.99	746 d.
26. ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA	01.02.00	700 d.
27. DENILSON LIMA DE SOUZA	26.06.00	554 d.
28. DIVINA OLIVEIRA JARDIM	08.11.00	421 d.
29. MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES OLIVEIRA	10.12.01	22 d.

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2002

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 2/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e a Exmª Procuradora do Trabalho, drª IARA TEIXEIRA RIOS, tendo em vista o que consta do Processo PA 122/2002 - MA 3/2002, RESOLVEU, **por unanimidade**, deferir 20 dias de licença para tratamento de saúde a Exmª juíza IALBA-LUZA GUIMARÃES DE MELLO, no período de 25.1.2002 a 13.2.2002.

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2002.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 3/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e a Exmª Procuradora do Trabalho, drª IARA TEIXEIRA RIOS, tendo em vista o que consta do Processo PA 112/2002 - MA 2/2002, RESOLVEU, **por unanimidade:**

I - deferir 37 dias de férias ao Exmº juiz PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, para serem fruídas de 18.2 a 26.3.2002, com percepção do terço constitucional e da gratificação natalina;

II - convocar para atuar no Gabinete de Sua Excelência, nesse período, o Exmº Juiz-Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2002.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 4/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e a Exmª Procuradora do Trabalho, drª IARA TEIXEIRA RIOS, considerando que nos dias 6,7 e 8 de fevereiro de 2002 o Exmº Juiz-Presidente, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, em função corregedora, estará realizando correição nas Varas do Trabalho de Jataí e Mineiros, RESOLVEU suspender, nesse período, as férias em cujo gozo se encontra Sua Excelência, ficando esses dias para ser fruídos oportunamente, a critério do magistrado.

Sala de Sessões, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2002.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 5/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs Juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, RESOLVEU, **por unanimidade**, considerar suspensas as férias do Exmº Juiz LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, nos dias 31 de janeiro, 1º e 2 de fevereiro de 2002, período em que Sua Excelência participou do 1º FÓRUM MUNDIAL DE JUÍZES, realizado em Porto Alegre - RS.

Sala de Sessões, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2002.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 6/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Exmº Juiz-Presidente SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, presentes os Exmºs juízes OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO, LUIZ FRANCISCO GUEDES DE AMORIM, PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, HEILER ALVES DA ROCHA, JOSÉ LUIZ ROSA, e o Exmº Procurador do Trabalho, dr. JANUÁRIO JUSTINO FERREIRA, RESOLVEU, **por unanimidade**, REFERENDAR A PORTARIA TRT 18ª GP/GDG nº 19/2002, de 31.1.02, que convocou o Exmº juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para atuar neste Tribunal, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º graus, no período de 9 a 13 de fevereiro de 2002, bem como designou os servidores ROBERVAL BARBOSA E SILVA e ELIZABETH NEVES TOMÉ BITENCOURT para, no mesmo período, também na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria e Oficial de Justiça, respectivamente, no âmbito desta 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos cinco dias do mês de fevereiro de 2002.

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

2 - EXPEDIENTES DA PRESIDÊNCIA

2.1 - PORTARIAS NORMATIVAS

PORTARIA GP/GDG Nº 016, de 25.1.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Determinar a publicação do Relatório de Gestão Fiscal, nos termos do artigo 55, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Juiz OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, no exercício da Presidência

PORTARIA GP/GDG Nº 037, de 6.2.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o teor da PROPOSTA DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS Nº 001/2002, constante do Processo Administrativo nº 110/2002;

CONSIDERANDO o paradigma contido na RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 472/97, de 04 de dezembro de 1997, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno,

Art. 1º CONVERTER um cargo vago da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, em um cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 038, de 6.2.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 82, 83 e 202 a 207, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 291, de 8 de setembro de 1994, que regulamenta a concessão de licenças no âmbito do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o Decreto nº 84.414, de 23 de janeiro de 1980, que dispensa a exigência de requerimento para a concessão, pelos órgãos da Administração Federal direta e autarquias, de direitos e vantagens a servidores, entre os quais a licença para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos para a homologação de atestados médicos e odontológicos,

RESOLVE:

Art. 1º Será concedida aos servidores do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como aos requisitados regidos pela Lei nº 8.112/90, licença para tratamento de saúde, a pedido ou de ofício, com base em perícia médica, sem prejuízo da remuneração a que fizerem jus.

§ 1º A licença será concedida mediante apresentação de atestado ou laudo, firmado por médico oficial ou, ainda, por odontólogo, devendo constar o período de afastamento, o nome completo do servidor, a assinatura do profissional com o respectivo número de inscrição no Conselho Regional de Medicina ou Conselho Regional de Odontologia.

§ 2º A chefia imediata encaminhará à perícia médica servidor com indícios de lesões orgânicas ou funcionais, doença profissional, doença especificada no artigo 186, § 1º, da Lei nº 8.112/90, ou de qualquer outra moléstia em que a Administração entenda conveniente o seu afastamento.

§ 3º A licença será concedida por prazo igual ao indicado no atestado ou laudo médico ou odontológico, ou ao definido após a perícia médica.

§ 4º Serão incluídos como licença os sábados, domingos, feriados e os dias de recesso previstos no art. 62, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, que caírem entre os períodos de licenças da mesma espécie.

§ 5º Aplica-se o disposto no *caput* aos servidores requisitados, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho no órgão ou entidade de origem, observando-se que durante os primeiros quinze dias consecutivos de afastamento da atividade o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região pagará a respectiva remuneração ao servidor. Quando a incapacidade ultrapassar quinze dias consecutivos, o servidor será encaminhado à perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social.

Art. 2º A licença para tratamento de saúde de até trinta dias será inspecionada por médico do Setor de Assistência Médica ou odontólogo do Setor de Assistência Odontológica e, por prazo superior, por junta médica oficial.

§ 1º O servidor lotado na Capital e nas unidades de Aparecida de Goiânia, ao qual foi expedido atestado passado por médico ou odontólogo de entidade pública ou particular, deverá comparecer, durante a vigência do atestado, no Setor de Assistência Médica ou Odontológica a fim de submeter-se à perícia.

§ 2º O servidor que estiver impossibilitado, pela doença, de cumprir o disposto no parágrafo anterior, deverá comunicar imediatamente ao Setor de Assistência Médica ou Odontológica, para fins de realização da perícia na própria residência ou no estabelecimento hospitalar onde se encontre internado, se for o caso.

§ 3º As licenças concedidas aos servidores lotados nas unidades do interior deverão ser entregues, durante a vigência do atestado, à chefia imediata, para fins de ciência e remessa, em cinco dias úteis, ao Setor de Assistência Médica ou Odontológica, com vistas à homologação.

§ 4º Caso o servidor lotado nas unidades do interior encontre-se em Goiânia, deverá comparecer, durante a vigência do atestado, no Setor de Assistência Médica ou Odontológica a fim de submeter-se à perícia.

Art. 3º O servidor que durante o mesmo exercício atingir o limite de trinta dias de licença para tratamento de saúde, consecutivos ou não, para a concessão de nova licença, independente do prazo de duração, será submetido a inspeção por junta médica oficial.

Art. 4º Finda a licença concedida por prazo superior a trinta dias, o servidor será submetido a nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço ou por sua prorrogação.

Art. 5º A licença para tratamento de saúde não excederá a 24 meses. Expirado o período de licença e não estando em condições de reassumir o exercício do cargo ou de ser readaptado, o servidor será aposentado por invalidez.

Art. 6º Poderá ainda ser concedida aos servidores alcançados pelo art. 1º, desta Portaria, licença por motivo de doença em pessoa da família, assim considerada o cônjuge ou companheiro, pais, filhos, padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por junta médica oficial.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 44, da Lei nº 8.112/90.

§ 2º A licença será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até trinta dias, podendo ser prorrogada por até trinta dias, mediante parecer de junta médica oficial e, excedendo estes prazos, sem remuneração, por até noventa dias.

Art. 7º Será concedida às servidoras do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como às requisitadas regidas pela Lei nº 8.112/90, licença à gestante por 120 dias consecutivos, sem prejuízo da remuneração a que fizerem jus.

Art. 8º A licença poderá ter início no primeiro dia do nono mês de gestação, salvo antecipação por prescrição médica.

§ 1º O atestado médico deverá conter a data de início da licença, que não poderá ser posterior à data de nascimento do filho, ressalvado o disposto no art. 11.

§ 2º No caso de o nascimento do filho ocorrer após o término do expediente e a servidora houver trabalhado naquele dia, a licença terá início no dia imediatamente seguinte.

§ 3º Quando a licença iniciar-se na data do nascimento do filho será aceita como comprovante a certidão de nascimento.

§ 4º Em se tratando de nascimento prematuro, a licença terá início a partir do parto.

Art. 9º No caso de natimorto, a licença será de trinta dias a partir da data do evento. Findo este prazo, a servidora será submetida a exame médico e, se julgada apta, reassumirá o exercício.

Art. 10 Em caso de aborto atestado por médico oficial, a servidora terá direito a trinta dias de repouso remunerado.

Art. 11 Na hipótese de ocorrer o nascimento do filho enquanto a servidora estiver em gozo de férias ou recesso, a licença à gestante terá início no dia imediatamente posterior ao término daqueles afastamentos.

Art. 12 A servidora terá direito a licença à gestante, ainda que o evento tenha ocorrido antes do seu ingresso no Tribunal, pelo tempo que faltar para completar o período da respectiva licença, mediante comprovação.

Art. 13 O atestado médico ou odontológico somente produzirá efeitos depois de homologado pelo Setor de Assistência Médica ou Odontológica.

Art. 14 A licença concedida dentro de sessenta dias do término de outra da mesma espécie será considerada como prorrogação.

Art. 15 Os atestados médicos relativos a licenças à gestante e por motivo de doença em pessoa da família deverão ser protocolizados e autuados, procedimentos não exigíveis em se tratando de licença para tratamento de saúde do próprio servidor.

Art. 16 Os servidores do Quadro de Pessoal e os requisitados, acometidos por doença, deverão comunicar, imediatamente, a necessidade de afastamento do serviço à chefia imediata, sob pena de caracterizar-se como ausência voluntária, até prova em contrário.

§ 1º Aplica-se o disposto no *caput* aos servidores requisitados junto aos órgãos ou entidades estaduais e municipais, filiados a regimes próprios de previdência, perante os quais deverão requerer as licenças para tratamento de saúde, por motivo de doença em pessoa da família e à gestante.

§ 2º No caso do parágrafo anterior, a remuneração dos servidores será paga pelos respectivos órgãos ou entidades de origem.

Art. 17 O Setor de Assistência Médica ou Odontológica encaminhará o atestado homologado ou expedido à unidade de lotação do servidor, para ciência da chefia imediata e anexação ao Boletim de Frequência a ser remetido à Diretoria de Serviço de Recursos Humanos.

Art. 18 Recebendo ou não homologação, os atestados médicos ou odontológicos serão remetidos à Diretoria de Serviço de Recursos Humanos para registro na ficha de frequência e demais providências cabíveis.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

Art. 19 A Diretoria de Serviço de Recursos Humanos apresentará, ao final de cada mês, à Diretoria-Geral, relatório contendo o número de servidores beneficiados com as licenças regulamentadas nesta Portaria, bem como o percentual correspondente ao número de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal.

Art. 20 O Setor de Assistência Médica ou Odontológica, quando necessário, poderá solicitar ao servidor laudo do médico assistente, exames complementares, terapêutica instituída, codificação da doença e outros dados que se fizerem necessários.

Art. 21 A inobservância dos preceitos fixados nesta Portaria sujeitará o servidor à perda da frequência no respectivo dia de afastamento, com prejuízo da remuneração a que fizer jus.

Art. 22 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral de Secretaria do Tribunal.

Art. 23 Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as PORTARIAS TRT18ª GP nº 112/94 e TRT 18ª SCA nº 001/97 e demais disposições em contrário.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Presidente do TRT-18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 039, de 6.2.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 0071/2002,

RESOLVE:

Art. 1º As alíneas “a” e “b” e § 3º, do artigo 1º, e o *caput* do artigo 3º, da Portaria TRT 18ª GP/GDG nº 263/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

a) as petições iniciais e as referentes aos feitos em andamento na primeira instância, para a Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia;

b) as petições iniciais de competência originária e as referentes aos feitos em andamento na segunda instância, bem como aquelas referentes a processos oriundos das Varas do Trabalho do interior, quando da utilização do Protocolo Integrado, para a Diretoria de Serviço de Cadastramento Processual;

c).....”

§ 3º As petições apresentadas junto à Central receberão um número de protocolo, onde constará a data, horário e local de recebimento, com registro nos livros próprios, sendo posteriormente encaminhadas aos órgãos fixados no parágrafo único do art. 3º;

Art. 2º

Art. 3º Os processos e petições recebidos pela Central serão encaminhados às unidades judiciárias de destino mediante registros nos livros próprios, até às 12:00 horas do dia seguinte.

Parágrafo único.....”

Art. 2º REVOGAR os §§ 1º, 2º e 4º, do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 263/2000, bem como o § 1º do artigo 2º da Portaria TRT 18ª GP/GDG Nº 413/2000.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho

18ª Região

PORTARIA GP/GDG Nº 040, de 6.2.02

O JUIZ-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do P.A. nº 1749/2001,

CONSIDERANDO o que dispõem a Ordem de Serviço nº 4/99, de 30 de abril de 1999, do Supremo Tribunal Federal, o Ato nº 490/SRM.SEPES.GDGCA.GP, de 5 de outubro de 1998, do Tribunal Superior do Trabalho, e a Portaria nº 585, de 8 de outubro de 1996, do Tribunal de Contas da União, relativamente à realização de exames médicos periódicos no âmbito de suas respectivas Secretarias;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a qualidade de vida dos juízes e servidores do Tribunal, bem como os benefícios do diagnóstico precoce de doenças, contribuindo para o bom andamento dos serviços;

CONSIDERANDO a viabilidade financeira do procedimento para a realização de exames médicos periódicos,

RESOLVE:

Art. 1º Os juízes e servidores em atividade deverão realizar exame médico, a cada três anos, nos meses das respectivas datas de aniversário.

§ 1º Para os juízes e servidores com idade superior a cinquenta anos, a periodicidade será de dois em dois anos.

§ 2º O exame de que trata o *caput* deste artigo será realizado no Setor de Assistência Médica da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos pelos profissionais habilitados do Tribunal, devendo o resultado permanecer em absoluto sigilo.

Art. 2º O exame médico de que trata esta Portaria compreenderá investigação clínica, podendo, a critério médico, serem exigidos exames complementares de diagnóstico.

Art. 3º Cabe ao Setor de Assistência Médica da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos elaborar as escalas e comunicar aos juízes e servidores as datas dos exames de que trata esta Portaria.

Parágrafo único. Em se tratando de servidores, deverá ainda ser cientificada a autoridade máxima da respectiva unidade de lotação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juiz SAULO EMÍDIO DOS SANTOS
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
18ª Região

2.2 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GP/SGP Nº 005, de 5.2.02

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, § 2º, da Resolução Administrativa nº 665/99, de 10.12.99, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, publicada no Diário da Justiça da União, de 15.12.99, Seção I, pág. 02, que preconiza:

“Na medida em que um dos classistas, designados nos termos do parágrafo anterior, tiver exaurido seu tempo de provimento, o classista correspondente da categoria oposta será afastado das funções judicantes, nos termos da Emenda Constitucional nº 24/99”,

RESOLVE:

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

CONSIDERAR AFASTADO das funções judicantes o Juiz Classista Temporário, **RADIVÁ ROCHA DE CARVALHO**, da Vara do Trabalho de Iporá, a partir de 03.02.02, até o fim de seu mandato.

Juiz **OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO**
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, no exercício da Presidência

PORTARIA GP/SGP Nº 006, de 7.2.02

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei,

RESOLVE:

CONSIDERAR CONVOCADO o Juiz **JÚLIO DE ALENCASTRO**, Suplente de Juiz Classista, Representante dos Empregados, do **Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**, para participar das sessões dos dias 22, 23, 29 e 30.01.02 e 05.02.02, julgando os processos aos quais se achava vinculado como Relator e Revisor.

Juiz **OCTÁVIO JOSÉ DE MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO**
Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 18ª Região, no exercício da Presidência

PORTARIA GP/GDG Nº 017, de 31.1.02

EXONERAR, a pedido, o servidor **VALDEMIR ALVES DA CRUZ**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-9, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 6 de fevereiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 018, de 31.1.02

Art. 1º DESIGNAR a servidora **CLEIDE ATAÍDES FERREIRA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assessor de Juiz, Código TRT 18ª FC-9, do Gabinete do Juiz-Ministério Público, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir desta data.

Art. 2º REVOGAR a PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 228/2000, a partir desta data.

PORTARIA GP/GDG Nº 019, de 31.1.02

O JUIZ VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os feriados de segunda e terça-feira de carnaval e quarta-feira de cinzas, previstos no art. 110 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter determinadas atividades essenciais funcionando regularmente na Justiça do Trabalho da 18ª Região,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º CONVOCAR o Excelentíssimo Juiz **DANIEL VIANA JÚNIOR**, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, para atuar neste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, na condição de plantonista, respondendo pelo 1º e 2º graus, durante o período de 9 a 13 de fevereiro de 2002.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

Art. 2º DESIGNAR os servidores **ROBERVAL BARBOSA E SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, e **ELIZABETH NEVES TOMÉ BITENCOURT**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, ambos do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal para, no mesmo período, na condição de plantonistas, atuarem como Diretor de Secretaria e Oficial de Justiça, respectivamente, no âmbito desta 18ª Região da Justiça do Trabalho.

Juiz OCTÁVIO JOSÉ MAGALHÃES DRUMMOND MALDONADO

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

- no exercício da Presidência -

PORTARIA GP/GDG Nº 020, de 31.1.02

Art. 1º DISPENSAR a servidora **JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Diretoria de Serviço de Distribuição de Feitos e Cálculos Judiciais do 1º Grau de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro, como se especifica:

JACYR LESSA CARELLI, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, do citado órgão judicante;

WÉLCIO RAMOS PEREIRA, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação.

PORTARIA GP/GDG Nº 021, de 31.1.02

DESIGNAR a servidora **JAMILE ELIAS OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 022, de 5.2.02

Art. 1º NOMEAR o servidor **RENATO PEIXOTO MENDANHA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-9, da Vara do Trabalho de Mineiros.

Art. 2º DISPENSAR o servidor em epígrafe da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir da efetiva posse e exercício na função para a qual foi nomeado no artigo anterior.

PORTARIA GP/GDG Nº 023, de 31.1.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NORMA LÍLIAN GOMES DE MOURA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 15 de janeiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 024, de 1º.2.02

Art. 1º DESIGNAR os servidores **ALCIONE NOVAIS DOS SANTOS, HILDETH CARDOSO FILHO**, ocupantes de cargos da carreira Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal e **VIVIANE MOREIRA CERQUEIRA**, à disposição desta Corte, para na qualidade de membros titulares e sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação no período de 31 de janeiro de 2002 a 29 de janeiro 2003.

Art. 2º DESIGNAR as servidoras **SILVANA TOLEDO DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal e **MARIA APARECIDA DA SILVA**, à disposição desta Corte, para integrarem a Comissão de que se trata o artigo anterior, na condição de suplentes.

PORTARIA GP/GDG Nº 025, de 31.1.02

DESIGNAR a servidora **TÂNIA MARIA QUEIROZ BARBOSA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Diretor de Serviços Gerais, Código TRT 18ª FC-8, ocupada pelo servidor **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**, no período de 24 a 26 de janeiro de 2002, em virtude de viagem do titular, tendo em vista o substituto eventual encontrar-se de férias no referido período.

PORTARIA GP/GDG Nº 026, de 31.1.02

DESIGNAR a servidora **MAILI CAMPOS E SILVA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 027, de 31.1.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente 1, da 1ª Vara do Trabalho de Anápolis, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviços Gerais, a partir de 15 de janeiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 028, de 31.1.02

PRORROGAR, por trinta dias, a contar de 31 de janeiro de 2002, na forma do disposto pelo parágrafo único, do artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa instituída pela PORTARIA TRT 18ª GP/GDG Nº 359/2001.

PORTARIA GP/GDG Nº 029, de 1º.2.02

Art. 1º DISPENSAR a servidora **SÍLVIA REJANE MORAIS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **LÉIA CAROLINA FERNANDES**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Secretaria do Tribunal Pleno, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral de Secretaria, a partir de 1º de fevereiro de 2002.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

PORTARIA GP/GDG Nº 030, de 31.1.02

DISPENSAR o servidor **AFONSO ARESTES SIGISMONDI NETO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 1, Código TRT 18ª FC-1, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, a partir de 6 de fevereiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 032, de 5.2.02

CONSIDERAR DESIGNADOS os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas deste Egrégio Tribunal, a partir de 1º de fevereiro, conforme se especifica:

RICARDA ALEXANDRA ANTÔNIA TEIXEIRA FIGUEIREDO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria-Geral de Secretaria, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Presidência;

EURÍPEDES DE OLIVEIRA EMILIANO, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Presidência, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças;

SÍLVIA REJANE MORAIS, à disposição deste Egrégio Tribunal, para ocupar a função comissionada de Assistente 2, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria de Serviço de Orçamento e Finanças.

PORTARIA GP/GDG Nº 033, de 5.2.02

DESIGNAR o servidor **VALDEZ DA COSTA BRAGA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Diretor de Serviços Gerais, Código TRT 18ª FC-8, ocupada pelo servidor **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**, no período de 4 a 6 de fevereiro de 2002, em virtude de viagem do titular, tendo em vista o substituto eventual encontrar-se de férias no referido período.

PORTARIA GP/GDG Nº 034, de 6.2.02

DISPENSAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO**, à disposição deste Egrégio Tribunal, da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria do Tribunal Pleno, a partir de 9 de fevereiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 035, de 6.2.02

DESIGNAR o servidor **VALDEMIR ALVES DA CRUZ**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 6 de fevereiro de 2002.

PORTARIA GP/GDG Nº 036, de 6.2.02

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas deste Egrégio Tribunal, a partir de 6 de fevereiro de 2002, da forma como se especifica:

SÁLUA MORAIS TUM, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Mineiros ;

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

NILTÔNIO CARRIJO FLORES, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Mineiros, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem funções comissionadas da Vara do Trabalho de Mineiros, a partir de 6 de fevereiro de 2002, como se especifica:

ELVÂNIA OLIVEIRA SOUZA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, do citado órgão judicante;

SANDRO ALVES IRINEU, à disposição deste Egrégio Tribunal, Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da referida lotação.

PORTARIA GP/GDG Nº 041, de 14.2.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **RENATO PEIXOTO MENDANHA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-9, da Vara do Trabalho de Mineiros, ocupada pelo servidor **VALDEMIR ALVES DA CRUZ**, no período de 7 a 25 de janeiro de 2002, em virtude de férias do titular, tendo em vista a substituta eventual encontrar-se de férias no referido período.

PORTARIA GP/GDG Nº 042, de 14.2.02

CONSIDERAR PRORROGADA a designação do servidor **VALDEZ DA COSTA BRAGA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Diretor de Serviços Gerais, Código TRT 18ª FC-8, ocupada pelo servidor **AFRÂNIO HONORATO PINHEIRO**, no período de 6 a 7 de fevereiro de 2002, em virtude de viagem do titular, tendo em vista o substituto eventual encontrar-se de férias no referido período.

2.3 - DESPACHOS

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	VII	DEDUÇÃO LEGAL DE IRRF
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	VIII	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
III	FÉRIAS/SUSPENSÃO	IX	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
IV	DESIGNAÇÃO DE PERÍODO DE FÉRIAS	X	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
V	UNIMED/CADASTRAMENTO	XI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
VI	UNIMED/EXCLUSÃO	XII	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM

PROCESSOS DEFERIDOS:

Juiz ISRAEL BRASIL ADORIAN - (IV) - Exercícios: 1999 e 2000 (1º e 2º ps.). Períodos de gozo: 3.6 a 2.7.02, 3.7 a 1º.8.02, 2.9 a 1º.10.02 e 2.10 a 31.10.02. PA Nº 0122/00.

Juíza ADRIANA ZVEITER - (I) - Exercícios: 1999 (2º p.); 2000 (1º e 2º ps.); 2001 (1º e 2º ps.). Período de gozo: **sine die**. PA Nº 1389/01

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

Juíza NEIDE TEREZINHA RESENDE DA CUNHA - (IX) - Período: 29.1 a 12.2.02. PA Nº 0170/02.

Juíza Classista JACIRA CARVALHO DA SILVA - (IX) - Período: 21.1 a 25.1.02. PA Nº 0108/02.

MARIA DAS GRAÇAS LAURINDO - (XII) - Órgão de origem: TRT da 14ª Região. Efeitos: a partir de 9.2.02. Ofício TRT 18ª GP/GDG Nº 21/02.

DIVERSOS:

Juiz do Trabalho RENATO HIENDLMAYER e Juíza do Trabalho ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA - Solicitam que sejam registrados nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, lotados na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, elogios pela eficiência, dedicação e presteza com que os mesmos desempenham suas atividades na referida Vara do Trabalho, bem como pelos bons serviços prestados a esta Justiça Especializada, onde sempre demonstram elevado espírito público.

ANA CLÁUDIA REZENDE BELO DE VELLASCO

ANA MARIA DE OLIVEIRA DIAS

CÉSAR AUGUSTO LEMOS

FERNANDA DE OLIVEIRA FERREIRA

FLÚVIO ARAÚJO PEREIRA

MAICON PAULO GOULART

OSÓRIO VIEIRA LEITE

RAYLIANE RANGEL DOS REIS

VANDERLEY ALVES DE MENDONÇA

WEDSON WAGNER RODRIGUES LEITE

PA Nº 2128/01

3 - EXPEDIENTES DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

3.1 - CONVOCAÇÃO DE JUÍZES

Juiz DENILSON LIMA DE SOUZA - Motivo: auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: a partir de 20.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 043/02.

Juiz LUIZ EDUARDO DA SILVA PARAGUAÇU - Motivo: responder pela Titularidade da 3ª Vara do Trabalho de Anápolis, Estado de Goiás, em virtude de férias do Excelentíssimo Juiz MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO, Titular da referida Vara. Período: 25.2 a 26.3.02 . OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 046/02.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Motivo: atuar em processos de suspeição do Juiz DANIEL VIANA JÚNIOR, Titular da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás. Período: 8.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 039/02.

Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE - Motivo: auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás. Período: a partir de 20.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 045/02.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

Juiz RONIE CARLOS BENTO DE SOUSA - Motivo: responder pela Titularidade da **Vara do Trabalho de Mineiros, Estado de Goiás**, em virtude de férias do Excelentíssimo Juiz ISRAEL BRASIL ADOURIAN, Titular da referida Vara. Período: 18.2.02 a 19.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 038/02.

Juíza ADRIANA SILVA NICO - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Caldas Novas, Estado de Goiás**. Período: 18.2. a 22.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 041/02.

Juíza ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO - Motivo: auxiliar na **2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: 7.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 049/02.

Juíza EUNICE FERNANDES DE CASTRO - Motivo: auxiliar nas **Varas do Trabalho de Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: a partir de 20.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 042/02.

Juíza MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DE OLIVEIRA - Motivo: auxiliar na **Vara do Trabalho de Rio Verde, Estado de Goiás**. Período: 20.2. a 15.3.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 044/02.

Juíza NARAYANA TEIXEIRA HANNAS - Motivo: auxiliar na **10ª Vara do Trabalho de Goiânia, Estado de Goiás**. Período: a partir de 20.2.02. OFÍCIO TRT 18ª SGP Nº 040/02.

4 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA-GERAL

4.1 - PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA GDG Nº 073, de 4.2.02

DESIGNAR a servidora **RITA MEIRELES DOS SANTOS**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para exercer, em caráter de substituição, a função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Distribuição de Mandados Judiciais de Goiânia, ocupada pelo servidor **JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MEDEIROS**, em virtude de férias do titular, no período de 4 de fevereiro a 5 de março de 2002.

PORTARIA GDG Nº 074, de 4.2.02

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora **ALESSANDRA VIEIRA CÉSAR BORGES**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor **MARCOS DOS SANTOS ANTUNES**, no período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2002, consignada na PORTARIA TRT 18ª GDG/053/2002, de 23 de janeiro de 2002, em virtude do adiamento “sine die” das férias do referido servidor.

PORTARIA GDG Nº 075, de 4.2.02

DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem, em caráter de substituição, as funções comissionadas da Diretoria do Foro de Aparecida de Goiânia (Setor de Distribuição de Feitos e Mandados Judiciais de Aparecida de Goiânia), em virtude de férias das titulares, como se especifica:

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

ADRIANA SILVESTRE DE MELO, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pela servidora **ALESSANDRA NAVES TAVARES COSTA E SILVA**, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2002;

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora **IONECI MARIA DE ABREU GUIMARÃES**, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 076, de 5.2.02

REMOVER os servidores abaixo relacionados, a partir de 14 de fevereiro de 2002, como se especifica:

NORMA LÍLIAN GOMES DE MOURA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia para a 3ª Vara do Trabalho de Goiânia;

JONAS FRANCISCO MIRANDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia para a Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio.

PORTARIA GDG Nº 077, de 5.2.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **ALCIONE SIQUEIRA AMORIM**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Legislação, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Arquivo e Jurisprudência, ocupada pelo servidor **FERNANDO COSTA TORMIN**, no período de 31 de janeiro a 8 de fevereiro de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 078, de 6.2.02

DESIGNAR a servidora **CLEIDE BARBOSA LEMOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Telefonia, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da Secretaria de Coordenação Judiciária, ocupada pelo servidor **ALEX SANDRO ALVES ALEXANDRE**, no período de 14 de fevereiro a 15 de março de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 079, de 7.2.02

DESIGNAR o servidor **VALTAIR ROSA DE JESUS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Registro e Controle Patrimonial, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Material e Patrimônio, ocupada pelo servidor **DANIEL ROCHA COELHO JÚNIOR**, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 080, de 7.2.02

DESIGNAR a servidora **LUCIANA CAMARGO BARBOSA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor **HUMBERTO DE ALMEIDA SILVA**, no período de 14 a 24 de fevereiro de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 081, de 8.2.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **MARIANA NASCENTE VALLE**, ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete da Vice-Presidência, ocupada pela servidora **TÂNIA DE ALMEIDA SILVA**, no período de 6 de fevereiro a 16 de maio de 2002, tendo em vista a titular estar substituindo a servidora **CRISTIANNE SABOYA LIMA CHARAFEDDINE**, no período de 7 de janeiro a 16 de maio, em virtude de suas férias e licença à gestante.

PORTARIA GDG Nº 082, de 7.2.02

DESIGNAR o servidor **JOLDECI ELIAS BATISTA**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Ceres, ocupada pelo servidor **MARCOS BELCHIOR VIEIRA DA SILVA**, no período de 14 de fevereiro a 5 de março de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 083, de 8.2.02

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, as funções comissionadas da Vara do Trabalho de Catalão, em virtude de férias dos titulares, como se especifica:

GRACIANE CRISTINE TEXEIRA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 5, Código TRT 18ª FC-5, ocupada pela servidora **ADERLI MARIA PEREIRA PONTES**, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2002;

FRANCISCO CATARINO DE ALMEIDA, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Cálculos, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor **HÉRCULES MARTINS PONTES**, no período de 14 a 28 de fevereiro de 2002.

PORTARIA GDG Nº 084, de 8.2.02

DESIGNAR o servidor **ANÍBAL BATISTA MENEZES**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Chefe do Setor de Férias e Freqüência, Código TRT 18ª FC-4, da Diretoria de Serviço de Recursos Humanos, ocupada pela servidora **ANA LÚCIA GONÇALVES VASQUES BERTONCINI**, no período de 14 a 23 de fevereiro de 2002, em virtude de férias da titular.

PORTARIA GDG Nº 085, de 14.2.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LUCIANO FERREIRA DORNELAS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pela servidora **LUCIMAR ELIAS DA SILVA ELIAS**, no período de 19 a 26 de janeiro de 2002, em virtude de férias da titular.

PORTARIA GDG Nº 086, de 14.2.02

CONSIDERAR DESIGNADA a servidora **NORMA LÍLIAN GOMES DE MOURA**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 3ª Vara do Trabalho de Goiânia, ocupada pelo servidor **CLAYTON REZENDE**, no período de 21 de janeiro a 7 de fevereiro de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 087, de 14.2.02

RETIFICAR a data de remoção da servidora **NORMA LÍLIAN GOMES DE MOURA**, consignada na PORTARIA TRT 18ª GDG Nº 076/2002, de 5 de fevereiro de 2002.

ONDE SE LÊ: “ a partir de 14 de fevereiro de 2002”,

LEIA-SE: “a partir de 17 de janeiro de 2002”.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

PORTARIA GDG Nº 088, de 14.2.02

DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO GOMES JÚNIOR**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Subdiretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-4, da 2ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupada pelo servidor **MARCELO TERTULIANO DA SILVA**, no período de 14 de fevereiro a 3 de março de 2002, em virtude de férias do titular.

PORTARIA GDG Nº 089, de 14.2.02

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para exercerem, em caráter de substituição, funções comissionadas da Diretoria de Serviços Gerais, em virtude de férias dos titulares, no período de 18 a 27 de fevereiro de 2002, como se especifica:

ALDENY SOUSA MEIRA, ocupante de cargo da carreira de Auxiliar Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Carpintaria e Marcenaria, para substituir o titular da função comissionada de Chefe do Setor de Manutenção, Código TRT 18ª FC-4, ocupada pelo servidor **AURIMAR FERREIRA ARRAES**;

MOISÉS PEREIRA DA SILVA, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Assistente 3, Código TRT 18ª FC-3, ocupada pelo servidor **PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA**.

PORTARIA GDG Nº 090, de 15.2.02

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **EDMILSON CAMPOS**, ocupante de cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Serviços Gerais, Especialidade Segurança e Transporte, do Quadro Permanente de Pessoal deste Egrégio Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Oficial Especializado, Código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupada pelo servidor **RONALDO ENCINAS BRANDÃO**, no período de 17 de janeiro a 9 de fevereiro de 2002, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular.

PORTARIA GDG Nº 091, de 15.2.02

DESIGNAR a servidora **LUCÉLIA MEDEIROS DOS SANTOS**, à disposição deste Egrégio Tribunal, para substituir a titular da função comissionada de Assistente 4, Código TRT 18ª FC-4, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Juiz **JOSÉ LUIZ ROSA**, ocupada pela servidora **VANÉCIA CHARIL CASTRO DE MENDONÇA SANTANA**, em virtude de férias da titular, no período de 14 de fevereiro a 05 de março de 2002.

4.2 - DESPACHOS

I	FÉRIAS/CONCESSÃO	XVII	ASSIST. MÉDICO/ODONT. TRT
II	FÉRIAS/ALTERAÇÃO	XVIII	CADASTRAMENTO/UNIMED
III	FÉRIAS /PARCELAMENTO	XIX	UNIMED/EXCLUSÃO
IV	FÉRIAS/SUSPENSÃO	XX	AUXÍLIO-NATALIDADE
V	PERÍODO DE TRÂNSITO	XXI	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
VI	LICENÇA P/ TRATAMENTO DE SAÚDE	XXII	ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
VII	LICENÇA-PRÊMIO	XXIII	DEDUÇÃO DE IRRF
VIII	LICENÇA-GALA	XXIV	HORÁRIO ESP. PARA ESTUDANTE
IX	LICENÇA À GESTANTE	XXV	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
X	LICENÇA-PATERNIDADE	XXVI	AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
XI	LICENÇA-NOJO	XXVII	INDENIZAÇÃO DE TRANSPORTE MOBILIÁRIO

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

XII	LICENÇA POR MOTIVO DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	XXVIII	AJUDA DE CUSTO
XIII	LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES	XXIX	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM
XIV	LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE	XXX	REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO PARA AMAMENTAÇÃO
XV	AFASTAMENTOS	XXXI	ALTERAÇÃO DE NOME
XVI	AUXÍLIO-TRANSPORTE	XXXII	JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSOS DEFERIDOS:

ADREGILDA DORNEL DA COSTA - (XXII) - Dependente: Letícia Dornel de Araújo. PA Nº 0166/02.

ÂNGELA MARIA ALVES DE LACERDA MATESCO - (XVIII) - Dependente: filha. PA Nº 0155/02.

ANTÔNIO CARLOS P. DOS SANTOS - (XVIII) - Dependente: filho. PA Nº 0160/02.

CARLOS ALBERTO AQUINO - (II) - Período anteriormente marcado: 7.1 a 16.1.02. Período de gozo: **sine die**. PA Nº 0028/02.

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO - (II) - Período anteriormente marcado: 11.3 a 21.3.02. Período de gozo: 3.6 a 13.6.02. PA Nº 0157/02.

CARLOTA MARIA SIMÕES RIBEIRO - (II) - Período anteriormente marcado: 1º.4 a 12.4.02. Período de gozo: 30.9 a 11.10.02. MEMO TRT 18ª DSRH Nº 041/02.

CRISTIANNE SABOYA LIMA CHARAFEDDINE - (IX) - Período: 17.1 a 16.5.02. PA Nº 0094/02.

CRISTIANNE SABOYA LIMA CHARAFEDDINE - (XVIII) - Dependente: filho. PA Nº 0203/02.

FÁBIO AUGUSTO FREIRE DE RIVOREDO - (X) - Período: 8.1 a 12.1.02; **(XXIII)** - Dependente: filho. PA Nº 0085/02.

FERNANDA FERREIRA - (VIII) - Período: 22.1 a 29.1.02; **(XXXI)** - Novo nome: FERNANDA FERREIRA ALMEIDA; **(XXXII)** - Certidão de Casamento. PA Nº 0194/02.

FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES - (XXI) - inclusão. PA Nº 0171/02.

JOSAFÁ GOMES DE CARVALHO - (XIX) - Titular/Dependentes: cônjuge e filhos. PA Nº 0183/02.

JOSÉ DE FREITAS LIMA - (XXII) - Dependente: Janayna Rodrigues de Freitas. PA Nº 0188/02.

JOSÉ DE FREITAS LIMA - (II) - Períodos anteriormente marcados: 12.3 a 26.3.02 e 1º.7 a 15.7.02. Períodos de gozo: 1º.7 a 15.7 e 17.10 a 31.10.02. PA Nº 0214/02

JOSÉ FERNANDO TEIXEIRA MENDES - (XXII) - Dependente: Vitória de Paula Mendes. PA Nº 0167/02.

JOSUÉ BEZERRA CAVALCANTE - (XVIII) - Dependente: genitor. PA Nº 0164/02.

GINA BRASILEIRO DE FREITAS FOGAÇA - (XXII) - Dependente: Lucas Brasileiro Torres Fogaça. PA Nº 0130/02.

HELMES AMÂNCIO ALVES - (XVIII) - Dependente: cônjuge. PA Nº 0125/02.

IRENE APARECIDA DOS SANTOS - (II) - Período anteriormente marcado: 22.1 a 1º.2.02. Período de gozo: 20.3 a 30.3.02. PA Nº 0185/02.

KÊNIA GOMES DE ALECRIM - (XVIII) - Dependentes: genitores. PA Nº 0175/02.

MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA - (II) - Período anteriormente marcado: 14.2 a 23.2.2002. Período de gozo: **sine die**. MEMO TRT 18ª DSRH Nº 099/02.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

MARCOS DOS SANTOS ANTUNES - (II) - Período anteriormente marcado: 30.1 a 8.2.2002. Período de gozo: **sine die**. OFÍCIO TRT 18ª GP/SGP Nº 036/02.

MARLON SANDRO DE OLIVEIRA CRUZ - (XVIII) - Dependente: filha. PA Nº 0177/02.

MARIA DARQUE XAVIER - (XXIII) - inclusão. Dependente: genitora. PA Nº 0353/02.

MARIANA NASCENTE VALLE - (II) - Períodos anteriormente marcados: 8.4 a 17.4.02; 15.7 a 24.7.02 e 9.12 a 18.12.02 . Períodos de gozo: 20.5 a 29.5.02; 2.9 a 11.9.02 e 10.12 a 19.12.02. PA Nº 0190/02.

MARIA TARCILA LEAL RAMOS - (II) - Período anteriormente marcado: 1º.7 a 30.7.02 . Períodos de gozo: 8.7 a 27.7.02 e 5.11 a 14.11.02. PA Nº 0101/02.

PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR - (II) - Períodos anteriormente marcados: 30.1 a 8.2.02 e 30.11 a 19.12.02. Período de gozo: **sine die**. PA Nº 0153/02.

ROGÉRIA RODOVALHO FARIA - (II) - Período anteriormente marcado: 11.3 a 26.3.02. Período de gozo: 15.4 a 30.4.02. PA Nº 0174/02.

SANDRO ALVES IRINEU - (XXIII) - Dependente: filho. PA Nº 0140/02.

VALMIR OLIVEIRA DA MOTA - (XXII) - Dependente: Tales Italiano Mota. PA Nº 0105/02.

VIRGÍNIA LISBOA SANTOS SILVA - (II) - Período anteriormente marcado: 14.2 a 5.3.02. Período de gozo: **sine die**. MEMO TRT 18ª GDG Nº 017/02.

PROCESSOS INDEFERIDOS:

FÁBIO MARQUEZ DE CARVALHO - (XXII) - Dependente: Fábio Marquez de Carvalho Júnior. PA Nº 0127/02.

DIVERSOS:

Juiz Classista EHRLICH BRILL - Solicita a exclusão de prestação relativa a contratado junto à Caixa Econômica Federal, ora consignada em folha de pagamento. PA Nº 1932/01.

5 - EXPEDIENTES DO ORDENADOR DE DESPESAS

5.1 - DIVERSOS

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Servidor: GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos-GO. PA Nº 0075/02.

Servidor: JOSÉ ROMUALDO MOREIRA. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Formosa-GO. PA Nº 0191/02.

Servidor: PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR. Finalidade: Despesas de pequeno vulto e de natureza urgente da Vara do Trabalho de Uruaçu-GO. PA Nº 0117/02.

6 - EXPEDIENTES DA DIRETORIA DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

6.1 - ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

EDSON CARVALHO BARROS JÚNIOR - Período anteriormente marcado: 13.2 a 27.2.02. Período pretendido: 14.2 a 28.2.02. Memo VT de Goiás/GO nº 07/2002.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

FABIANA MEIRA LIMA FONSECA - Período anteriormente marcado: 15.10 a 29.10.02. Período pretendido: 14.10 a 28.10.02. OF. TRT 23/DRH Nº 026/2002.

6.2 - DESIGNAÇÃO DE FÉRIAS

CARLOS ALBERTO AQUINO - Exercício 2002. Período de gozo: 14.2 a 23.2.02. MEMO TRT/DSG Nº 032/02.

LETIS BUENO FERNANDES - Exercício 2000 . Período de gozo: 04.3 a 13.3.02. Memo. 037/2001 - GAB. Juiz PTAf.

PAULO ALVES CRISTOVAM JÚNIOR - Exercício 2001. Período de gozo: 25.2 a 6.3.2002. Requerimento.

VIRGÍNIA LISBOA SANTOS SILVA - Exercício 2001 (2º p.). Período de gozo: 14.2 a 23.2.02; (3º p.): **sine die**. MEMO TRT 18ª GDG Nº 017/2002.

7 - EXPEDIENTES DAS VARAS DO TRABALHO

7.1 - PORTARIAS

PORTARIA Nº 001/02, de 30.1.02

A Dra. **ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA**, Juíza do Trabalho da MM 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE CONVOCAR o Sr. **GALENO ALVES DE SOUZA**, Suplente de Juiz Classista, Representante dos Empregadores, para substituir o titular dessa representação, no dia 30/01/2002, em face da ausência justificada do titular.

ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA

Juíza do Trabalho

PORTARIA Nº 001, de 14.1.02

O Juiz **LUCIANO SANTANA CRISPIM**, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, em pleno exercício do cargo, e nos termos da Art. 659, Inc. IV e Art. 663, § 1º, ambos da CLT,

CONVOCA a Sra. **BEATRIZ SERONNI**, suplente de Juiz Classista Representante dos Empregadores, da Egrégia 12ª Vara do Trabalho de Goiânia-GO, para substituir o Juiz Classista Titular, Sr. **NAIM RASSI JÚNIOR**, no período de 21/01/2002 a 25/01/2002.

Juiz LUCIANO SANTANA CRISPIM

Juiz do Trabalho

PORTARIA Nº002/02, de 31.1.02

A Dra. **ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA**, Juíza do Trabalho da MM 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE CONVOCAR o Sr. **GALENO ALVES DE SOUZA**, Suplente de Juiz Classista, Representante dos Empregadores, para substituir o titular dessa representação, nos dias 31/01 e 01/02/2002, em face da ausência justificada do titular.

ANA LÚCIA CICCONE DE FARIA

Juíza do Trabalho

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

PORTARIA Nº 006, de 19.12.01

O Dr. **ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO**, Juiz da Vara do Trabalho de Goiás-GO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as tarefas que devem ser executadas pela Secretaria desta Vara do Trabalho;

CONSIDERANDO a política de excelência no atendimento ao público, cultivada pela atual administração deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 003/2001 - Vara do Trabalho de Goiás/GO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se no painel de avisos desta Vara. Publique-se.

ATAÍDE VICENTE DA SILVA FILHO
Juiz do Trabalho

7.2 - DIVERSOS

DIRETOR DE SECRETARIA DA VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO - apresenta Boletim Estatístico de Produção dos Oficiais de Justiça e Setor de Cálculo da referida Vara do Trabalho, referentes ao mês de janeiro de 2002. Ofício nº 0149/02.

BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DE OFICIAIS DE JUSTIÇA

MANDADOS CUMPRIDOS E DEVOLVIDOS - JANEIRO/2002				
	CARLOS ALBERTO MARTINS	FÁBIO A. F. DE RIVOREDO	VALTER DE LIMA CORDEIRO	SOMA
Saldo Anterior	000	000	000	000
Mandados Recebidos	135	018	114	267
Total	135	018	114	267
Mandados Cumpridos	070	000	034	104
Pendentes	065	018	080	163
Dilig. Realizadas	091	000	044	135
Mand. Pend. Vencidos	000	000	000	000
Mandados Cumpridos	070	000	034	104
No Prazo	070	000	034	104
%	100	000	100	100
Fora do Prazo	000	000	000	000
%	000	000	000	000
Observações	Oficial de Justiça Fábio A. F. de Rivoredo esteve de Licença Paternidade de 08 a 12 de janeiro /02 e férias de 14 de janeiro/02 a 02 de fevereiro/02.			

Luziânia-GO, 05 de fevereiro de 2002

FÁBIO SANTOS GAMA

Téc. Judiciário - Func. Elaborador

CLEBER PIRES FERREIRA

Diretor de Secretaria

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02**BOLETIM ESTATÍSTICO DE PRODUÇÃO DO SETOR DE CÁLCULO**

PROCESSOS CALCULADOS E PENDENTES - JANEIRO/2002		
	MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO - Chefe de Setor -	SOMA
Saldo Anterior	05	05
Processos Recebidos no mês	42	42
Total	47	47
Sentenças Solucionadas	04	04
Atualizações	10	10
Acordos Descumpridos	07	07
INSS	09	09
Manifestações	03	03
Diversos	04	04
Processos Solucionados	37	37
%	79	79
Processos Pendentes	10	10
%	21	21

OBS.: A funcionária Maria José Matos do Carmo, esteve de férias no período de 14/01/02 a 25/01/02

Luziânia, 07 de fevereiro de 2002

MARIA JOSÉ MATOS DO CARMO

Funcionária Requisitada

CLEBER PIRES FERREIRA

Diretor de Secretaria

8 - EXPEDIENTES DIVERSOS**8.1 - DIVERSOS**

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **VIVIANE MOREIRA CALDAS CERQUEIRA**, por mais um ano, a partir de 7.1.02. Ofício SRAP.SERH-GDGCA.GP.Nº 06. PA Nº 2042/2001.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, da servidora **LETÍCIE PASSOS BORGES**, por mais um ano, a partir de 6.2.02. Ofício SRAP.SERH.GDGCA.GP.Nº 10. PA Nº 2042/2001.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor **LUIZ FÁBIO BORGES**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 13.2.02, com ônus parcial para este Regional. Portaria PRE-SRH Nº 248/2001. PA Nº 2042/2001.

BI Nº 03 DO TRT DA 18ª REGIÃO DE 01 A 15.02.02

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor **AFONSO ARESTES SIGISMONDI NETO**, por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 9.1.02, com ônus parcial para este Regional. Portaria PRE-SRH Nº 247/2001. PA Nº 2042/2001.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS - Prorroga a cessão, a este Tribunal, do servidor **IVO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, por mais um ano, a partir de 27.1.02. Ofício GPR Nº 00.371. PA Nº 2042/2001.

RELAÇÃO DE PORTARIAS E RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS PUBLICADAS NESTE BOLETIM INTERNO

TRIBUNAL PLENO
RESOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS
Números: 1/02 a 6/02

PRESIDÊNCIA
PORTARIAS NORMATIVAS
PORTARIAS GP/GDG
Números: 016/02, 037/02 a 040/02
PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIAS GP/SGP
Números: 005/02 e 006/02
PORTARIAS GP/GDG
Números: 017/02 a 030/02, 032/02 a 036/02, 041/02 e 042/02.

DIRETORIA-GERAL
PORTARIAS DIVERSAS
PORTARIAS GDG
Números: 073/02 a 091/02

VARAS DO TRABALHO
Portaria nº 001/02 - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
Portaria nº 001/02 - 11ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
Portaria nº 002/02 - 4ª Vara do Trabalho de Goiânia/GO
Portaria nº 006/02 - Vara do Trabalho de Goiás/GO